



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, destinação final do lixo orgânico, resíduos sólidos e entulho sem taxa de aterro, através de contêineres para o Mercado Municipal e caixas estacionárias para os Cemitérios: Saudade, Parque Nossa Senhora da Conceição (Amarais) e Sousas, conforme **Memorial Descritivo - Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento, em atendimento ao Protocolo nº 1786/2016.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

PROTOCOLO Nº 1786/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 316.633,73 (trezentos e dezesseis mil seiscientos e trinta e três reais e setenta e três centavos)

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. Janaína de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. Dirceu Pereira Junior**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Rua José Cesar de Oliveira, 181, cj. 308, CEP: 05317-000, Vila Leopoldina, inscrita no CNPJ sob nº 00.126.468/0001-27 e Inscrição Estadual nº 116.606.730.113, com filial na cidade de Hortolândia-SP, na Rua Das Acácias, 779, Jardim Boa Vista, CEP: 13187-042, NIRE 359.032.294-38, inscrita no CNPJ sob nº 00.126.468/0004-70, representada neste ato pelo Sócio **Sr. Maurício Sturlini Bisordi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito perante o CREA sob nº 196.181/D, portador do RG nº 13.208.568-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 135.095.348-24, residente na Avenida Higienópolis, 870, Ap. 63, Higienópolis, São Paulo-SP, CEP: 01238-000, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **11.05.2020** e término em **10.05.2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir de 11.05.2020, fica mantido o valor total estimado praticado anteriormente no último aditamento, qual seja, **R\$ 316.633,73 (trezentos e dezesseis mil seiscientos e trinta e três reais e setenta e três centavos)**, conforme e-mail da Contratada juntado as fls. 62-63 e demais documentos juntados ao protocolo nº 1699/2020, os quais ficam fazendo parte deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – De acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia** da Apólice Seguro Garantia nº 53-0775-02-0142593, da Potencial Seguradora S/A., a qual foi juntada no protocolo 1786/2016, com término em 13/05/2020. Portanto, para garantir a execução deste aditamento, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará o mais breve possível, através de **Endosso da referida Apólice ou outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações**, para o Gestor do contrato – Sr. Márcio Roberto Monteiro (Gerente da Divisão de Cemitérios) no e-mail: marcio.monteiro@setec.sp.gov.br, sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento foi elaborado/adequado conforme a orientação contida no comunicado SDG nº 14/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, de 03 de abril de 2020, no tocante a celeridade e transparência das aquisições de bens e serviços para enfrentamento do Coronavírus. Eventuais deficiências de formalidades, validades e presença de documentos na formação deste processo aquisitivo serão regularizados na medida em que as restrições impostas pelos órgãos competentes forem se dissipando, cabendo ao gestor do contrato e à contratada, providenciarem o necessário para a perfeição do processo.

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterado o Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do referido contrato, o qual passa a constar: "**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Márcio Roberto Monteiro – Gerente da Divisão de Cemitérios, conforme preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEXTA – Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 15/2016, devido as substituições do Presidente e Diretor Técnico Operacional, ambos da SETEC.

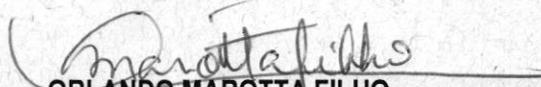
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente aditivo passa a vigorar a partir de **11.05.2019**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato em epígrafe e aditamentos, tudo em conformidade com o Protocolo nº 1786/2016, Pregão Eletrônico nº 05/2016.

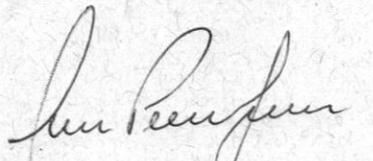


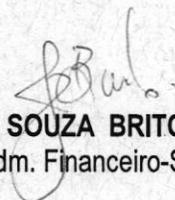
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

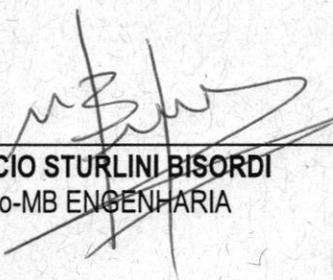
SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

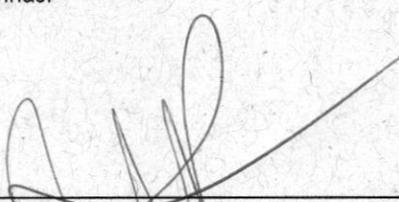

ORLANDO MAROTTA FILHO
Presidente-SETEC

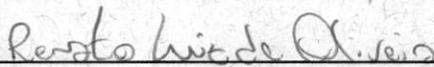

DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-SETEC


MAURÍCIO STURLINI BISORDI
Sócio-MB ENGENHARIA

Testemunhas:

1- 
Setec/Gestor: Marcio Roberto Monteiro
Função: Gerente da Divisão de Cemitérios
CPF: 341.280.502-53
RG: 336.993 SSP/RO
Email: marcio.monteiro@setec.sp.gov.br

2- 
MB: Renato Luiz de Oliveira
Cargo: Gerente de Resíduos Industriais
CPF: 290.139.728-02
RG: 29.088.681-8
Email: renato@mbengenharia.com



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 15/2016, para prorrogação da vigência por 12 (doze) meses

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, destinação final do lixo orgânico, resíduos sólidos e entulho sem taxa de aterro, através de contêineres para o Mercado Municipal e caixas estacionárias para os Cemitérios: Saudade, Parque Nossa Senhora da Conceição (Amarais) e Sosas.

PROTOCOLO N° 1786/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2016

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 08 de maio de 2020.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ORLANDO MAROTTA FILHO

Presidente

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

DIRCEU PEREIRA JUNJOR

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceujr0141@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

MAURÍCIO STURLINI BISORDI - Sócio

E-mail institucional: mauricio@mbengenharia.com

E-mail pessoal: mauricio@mbengenharia.com

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."